



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 38/2025 de 08 de janeiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DENTRO DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor municipal Felipe de Quevedo Corin, matrícula 759 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 22/09/2022 a 21/09/2023.

ARR. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATTO DA P.M.
LA. QUEVEDOS, NA DATA DE
08/01/25 07:02:25